

Edital de Pregão Eletrônico Conab/Sureg/DF e Entorno N.º 90.001/2025

QUESTIONAMENTO 01

Atualmente tornou-se prática de mercado através das operadoras prestadoras do Serviço Telefônico Fixo Comutado - STFC fornecer planos ilimitados, onde o cliente possui um valor fixo mensal de Assinatura sem limite de minutos consumidos.

Como o lance é por valor global por lote, caso seja mais vantajoso financeiramente para o órgão, entendemos que a operadora participante poderá ofertar o objeto com plano ilimitado, realizando a cobrança apenas do item 1 do lote, zerando o valor das tarifas, gerando maior economicidade.

Com isso, o valor da assinatura no item 1 poderá ficar acima do que é apresentado na planilha do edital devido aos valores de mercado para este produto desde que o valor não supere o valor global do lote.

Nosso entendimento está correto?

RESPOSTA - Questionamento 01:

De acordo com o Edital, o julgamento da proposta será feito pelo VALOR GLOBAL, porém a licitante deverá observar o valor estimado para cada item, conforme previsto no Termo de Referência.

QUESTIONAMENTO 02

Caso o questionamento 01 não seja aceito, solicito que As propostas devem ser apresentadas em moeda corrente nacional, limitada a 02 (duas) casas decimais, sendo que os dígitos excedentes serão excluídos.

5.2. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observado o horário fixado para a abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital, contendo cada lance no máximo 02 (duas) casas decimais, relativas à parte dos centavos.

Na Resolução nº 547, de 22 de outubro de 2010 da Anatel, no seu item 5.17. determina que as tarifas de habilitação, assinatura e mudança de endereço são expressas em reais, com 2 (duas) casas decimais. As demais tarifas são expressas em reais, com 5 (cinco) casas decimais. Portanto solicitamos, que seja permitido a utilização de até 4 (quatro) casas decimais nos valores referentes as tarifas.

Nossa solicitação será aceita?

RESPOSTA - Questionamento 02:

De acordo com o item 5.2 do Edital, os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observado o horário fixado para a abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital, contendo cada lance **no máximo 02 (duas) casas decimais, relativas à parte dos centavos.**

QUESTIONAMENTO 03

Sobre a questão do item 1 na coluna de especificações do seguinte modo (Assinatura Mensal do Acesso Digital E1 (32 canais)). Neste caso nosso entendimento é que o E1 pode ser dividido em 32 canais. Porém, apenas 30 podem ser utilizados para realizar chamadas, cada um operando a uma taxa de 64 Kbps, totalizando uma capacidade de 2.048 Mbps.

Os outros dois restantes ficam reservados para a sinalização.

Neste teremos 1E1 com 30 canais dedicado para fazer chamadas. Nosso entendimento está correto?

RESPOSTA - Questionamento 03:

Entendimento correto: 1 Link E1 com 32 canais, sendo 30 dedicados para fazer chamadas e 2 para sinalização.

QUESTIONAMENTO 04

Entendemos que a CONTRATADA será responsável pela portabilidade das linhas existentes. Está correto o entendimento? Quantas serão as linhas a serem portadas e mantidas?

RESPOSTA - Questionamento 04:

Entendimento está correto. O item 6.2.2 do Termo de Referência descreve os ramais DDR a serem portados, sendo eles: (61) 2109-2600 ao (61) 2109-2650.

QUESTIONAMENTO 05

Entendemos que a CONTRATADA será responsável pelo fornecimento de minutos ilimitados à CONTRATANTE. Está correto o entendimento?

RESPOSTA - Questionamento 05:

Entendimento incorreto. O item 6.2.1 do Termo de Referência descreve o tipo de fornecimento de minutos.

QUESTIONAMENTO 06

Entendemos que a CONTRATADA NÃO será responsável pelo fornecimento de Link de Internet, sendo que poderá fazer uso do Link existente na CONTRATANTE para a prestação dos serviços. Está correto o entendimento?

RESPOSTA - Questionamento 06:

Entendimento incorreto. NÃO será admitido o uso da Internet da Contratante. A CONTRATADA deverá fornecer o link E1 de telefonia.

QUESTIONAMENTO 07

Entendemos que a CONTRATADA NÃO será responsável pelo fornecimento de aparelhos Ip. Está correto o entendimento?

RESPOSTA - Questionamento 07:

Os itens 6.5 e 6.8 do Termo de Referência descrevem os itens que a Contratada deverá fornecer. A Contratada não deverá fornecer aparelhos de telefones IP.

QUESTIONAMENTO 08

Entendemos que o Link E1 funcionará via tecnologia Sip Trunk. Está correto o entendimento?

RESPOSTA - Questionamento 08:

A tabela do item 1.1.1 e item 6.2.1 do Termo de Referência descreve o tipo de link E1 que deverá ser entregue. Será admitida link SIP convertido para E1, sendo de responsabilidade da CONTRATADA a entrega e conversão do link.